

## PREFEITURA MUNICIPAL JUSCIMEIRA-MT



PORTARIA/RH N. ° 0067/2013.

DE: 02 DE SETEMBRO DE 2013.

Concede Licença Maternidade de 180 (Cento e Oitenta) Dias a Servidora Municipal (<u>CONTRATADA</u>) CASSIA DE OLIVEIRA BARBOZA, Abaixo e da outras providências.

**VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Concede 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, a Servidora Pública Municipal (CONTRATADA) a Srª. CASSIA DE OLIVEIRA BARBOZA, Auxiliar de Consultório Dentário, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Período de 19 de Setembro de 2013 à 17 de Março de 2014, com RETORNO na data de 18 de Março de 2014.

anterior refere-se ao Período de 19 de Setembro de 2013 à 17 de Março de 2014, Conforme Lei 199/91 de 12 de Dezembro de 1991.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

**Artigo 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO** 

EM: 02 DE SETEMBRO DE 2013.

**VALDECIR LUIZ COLLE** 

Prefeito Municipal.